PORTARIA N.º 673 DE 24 OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Priscila Quevedo Monteiro Garcez**, portadora do CPF nº 014.689.141-46, ocupante do cargo de fiscal de meio ambiente, matricula 4823, provimento efetivo, durante o período de 20 de outubro de 2022 a 17 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI